

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1512.0000171/2020-04.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais, auxiliar de serviços administrativos e portaria (por postos de serviços), compreendendo o fornecimento de materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços nas dependências do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua sede e demais unidades administrativa** visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins.**

Solicitante: TEC NEWS EIRELI

A empresa **TEC NEWS**, em 17/03/2021 às 13h05min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Os postos de Servente de Limpeza terão adicional de insalubridade?

Resposta 01) Não.

Pergunta 02) O valor das diárias de R\$ 25.095,00 mensal irá para os lances ou valor fixo?

Resposta 02) Conforme item 5.1.2. do Edital o valor da diária não faz parte dos valores globais mensal e anual para fins da etapa de lances. Mas de acordo com o item 9 - DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS e item 9.1.2. as licitantes deverão elaborar uma Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços específica para a DIÁRIA.

Pergunta 03) Irão cobrar conta-vinculada com percentual referente a Férias e 1/3 de Constitucional de 12,10% segundo a IN 05/2017? Será aceito percentual de 11,11% (8,33%+ 2,78%) ou 3,025% (3,025%+ (férias do repositor que é 9,075% = 12,10)) ou 2,78%?

Resposta 03) Não, mas será cobrada a demonstração da regularidade fiscal, durante toda a execução do contrato. No tocante aos percentuais deverá ser observado a legislação que rege a matéria.

Pergunta 04) Diante de algumas alterações e no interesse de que as empresas tenham isonomia na composição dos custos, questiono se os itens dos MÓDULOS 3 e 4 deverão utilizar a base de cálculo somente sobre a REMUNERAÇÃO? Caso contrário, base de cálculo para os módulos 2, 3 e 4 na composição?

Resposta 04) A base de calculo é o MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO.

Pergunta 05) E qual será o CCT que deve ser utilizado na proposta?

Resposta 05) Conforme item 9.3. do edital os postos de serviço objeto da contratação têm como referência a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação Ambiental e Pública do Estado do Tocantins – SINTECAP – 2020/2021.

Pergunta 06) Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar a taxa de $0,93\% = (((1/3)/12) + (1/12))/12$? Se não, qual o critério correto a ser utilizado, $8,33\% = (1/12)$ ou $9,09\% = (1/11)$?

Resposta 06) 8,33% conforme discriminado do Edital.

Pergunta 07) Se há planilha editável em EXCEL para a formação da Proposta? Se sim, poderia nos encaminhar via e-mail?

Resposta 07) Os dados para a elaboração da proposta comercial para participar do Pregão Eletrônico nº 011/2021 estão a disposição das empresas no Termo de Referência (planilha de quantitativos e preços unitários), sendo que cada licitante deverá preencher a Planilha de Custos - Anexo V de acordo com as exigências editalícias e as legislações aplicadas as matérias fiscal, tributária e trabalhista.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 18 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 18/03/2021, às 16:17, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062594** e o código CRC **BFEE424B**.